



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 70 da Lei nº. 2.994 de 17/12/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Interromper as férias da servidora **Glaíza Maria Araujo Ferreira**, matrícula nº 6933.

**Art.2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 07 de março de 2019.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de fevereiro de 2019.

**CLEBER FELIX**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 70 da Lei nº. 2.994 de 17/12/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Interromper as férias da servidora **Jacilda dos Reis Jantorno**, matrícula nº 3022.

**Art.2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01 de março de 2019.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de fevereiro de 2019.

**CLEBER FELIX**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EDITAL EL Nº 01/2019

**A ESCOLA DO LEGISLATIVO CLAUDIONOR LOPES PEREIRA**, em atendimento ao que dispõe o artigo 36 da Resolução nº 1.953/2016, torna pública as normas gerais para o processo seletivo simplificado interno para credenciamento de docentes/instrutores para a Escola do Legislativo.

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de profissionais nas categorias de Instrutor, para ministrar aulas nos sub-eixos previstos no Plano Político Pedagógico, conforme especificado no Anexo III deste Edital.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo é restrito aos servidores ativos da Câmara Municipal de Vitória.

2.1.1 Podem concorrer às vagas de instrutores/docentes os servidores efetivos, servidores comissionados e os detentores de mandato eletivo (vereadores).

2.2 A participação no processo de credenciamento condiciona-se à apresentação de toda documentação exigida neste Edital, bem como à aprovação do candidato nas fases do processo de seleção.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

2.3 A não entrega de qualquer documento exigido pelo presente Edital importará no indeferimento da inscrição.

2.4 A documentação apresentada pelo candidato será analisada pela Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, a ser designada pelo Conselho Gestor da Escola do Legislativo.

2.5 Os candidatos efetivamente credenciados serão chamados de acordo com a necessidade da Escola, em função da programação dos cursos, não gerando o credenciamento obrigatoriedade de contratação.

2.6 A inexatidão das declarações ou as irregularidades nos documentos, identificadas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se verificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os efeitos decorrentes da sua inscrição e/ou credenciamento.

2.7 A seleção de que trata este Edital compreenderá o exame de conhecimento mediante:

a) I – Análise Curricular

b) II – Avaliação de prática de ensino

2.9 O credenciamento de que trata este Edital compreenderá a apresentação do **Requerimento de credenciamento** devidamente preenchido e assinado pelo requerente nesse processo seletivo.

2.10 O Edital de seleção será divulgado no Diário Oficial do Legislativo Municipal e nas dependências da Escola do Legislativo Municipal Claudionor Lopes Pereira.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CANDIDATURA

3.1 A titulação mínima exigida para aproveitamento dos instrutores/docentes será a de Graduação;

3.2 Não ter sofrido sanção administrativa, por força de processo disciplinar, nos últimos três (3) anos.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de **18 a 21 de março, de 13h às 17:00h**, no local determinado neste Edital. O servidor que não se inscrever ou não apresentar o requerimento de credenciamento neste período ficará automaticamente excluído deste certame.

4.2 Local de Inscrição: Sede da Escola do Legislativo Claudionor Lopes Pereira – Secretaria da Escola do Legislativo.

4.3 Para Credenciamento os candidatos poderão imprimir a ficha de inscrição no link da Escola do Legislativo no Portal Interno (intranet), e apresentá-la no local de inscrição constante do item 4.2, devidamente preenchida, assinada e acompanhada dos documentos abaixo relacionados em **envelope lacrado/fechado**.

4.4 O comprovante de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de Identidade (expedida por órgão oficial);

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia do diploma acompanhado do histórico escolar; ou Certidão original de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;

d) "Curriculum vitae ou lattes" (devidamente comprovado), conforme disposto do anexo IV;

4.5 Somente serão considerados diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados pelo MEC. De igual modo, apenas serão aceitos títulos de pós-graduação oriundos de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou por instituição estrangeira equivalente. Se obtido em instituições de ensino superior estrangeiras, o diploma deverá estar revalidado em território brasileiro, de acordo com a legislação em vigor.

4.6 Os documentos apresentados pelos candidatos para atender os quesitos "Experiência do Docente" e "Experiência Profissional", constantes no Anexo IV, deverão ser apresentados de forma que a referida experiência seja comprovada por meio da contagem de tempo de serviço em dias, meses ou anos.

4.6.1 Para efeito de comprovação de experiência docente e/ou profissional, o candidato deverá apresentar documentos que comprovem expressamente a respectiva experiência, podendo utilizar declarações (públicas ou privadas), contratos de trabalho ou CTPS.

4.6.2 Havendo necessidade, a pedido da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, o candidato deverá complementar a documentação no prazo máximo de 3 (três) dias, após a notificação pela Comissão.

4.6.3 Em nenhuma hipótese será permitida, para efeito de pontuação, a contagem concomitante no levantamento do período de experiência de docência.

4.6.4 Em nenhuma hipótese será permitida, para efeito de pontuação, a contagem concomitante no levantamento do período de experiência de profissional.

4.7 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

4.8 No ato da inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente assinado, por servidor da Escola do Legislativo.

4.9 A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

4.9.1 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos do candidato representado mencionados no item 4.4, deverá ser apresentado o instrumento particular de procuração com firma reconhecida e a fotocópia autenticada da Cédula de Identificação (cédulas de identidade expedidas por órgãos oficiais) do procurador, devendo toda documentação estar anexada ao processo de inscrição.

4.9.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição ou na apresentação dos documentos exigidos.

4.9.3 Quando a inscrição for realizada por procuração todos os documentos mencionados no item 4.9.1 também deverão estar acondicionados em envelope lacrado/fechado.

4.10 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o(s) **sub-eixo(s) temático(s)** em que pretende atuar como docente, conforme disposto no Anexo III deste Edital.

4.10.1 Os profissionais cadastrados poderão ampliar as áreas de atuação, até o total de duas, desde que comprovada sua capacidade técnica através de documentação de acordo como o Anexo IV.

## 5. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1 O processo de credenciamento consiste em duas fases classificatória e eliminatória:

a) Fase I: Análise de Currículo.

b) Fase II: Avaliação da prática de ensino, em que serão verificadas suas capacidades didática e pedagógica, conforme critérios descritos no Anexo VI.

5.2 A etapa de seleção para habilitação dos docentes/instrutores será realizada nas datas e horários, definidos em cronograma estabelecido pela Escola do Legislativo (Anexo I), que serão divulgadas nos murais da Câmara Municipal de Vitória e nas dependências da Escola. Além destes meios, a divulgação poderá se dar ainda por intermédio de outros instrumentos internos de publicidade da Câmara Municipal de Vitória.

### 5.3 FASE I: ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.3.1 Essa fase é constituída de análise do currículo do candidato, pontuado conforme Anexo IV, deste Edital. Para tanto, a aferição dos pontos será feita através das informações registradas pelo candidato na ficha de inscrição e no currículo vitae ou lattes.

5.3.2 Nenhum candidato será atendido para fins de inscrição ou recebimento de documentações fora dos horários estabelecidos neste edital.

5.3.3 A nota mínima para habilitação do candidato na fase de análise de currículo será de 10 (dez) pontos do total de pontos distribuídos, conforme critérios de títulos especificados no Anexo IV.

5.3.4 O resultado da pontuação servirá para posicionar o candidato em ordem de classificação para prestar serviços de instrutoria e correlatos, conforme critérios de títulos especificados no Anexo IV.

5.3.5 O processo de avaliação da documentação dos candidatos será conduzido por Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, definida pelo Conselho Gestor da Escola do Legislativo.

5.3.6 A divulgação dos candidatos habilitados nesta fase será realizada conforme cronograma do Anexo I.

5.3.7 O candidato que desejar recorrer do seu resultado poderá interpor recurso, em até 2 (dois) dias úteis, contados do dia subsequente ao da divulgação do resultado da fase de análise de currículo.

5.3.7.1 O recurso deverá ser apresentado à Escola do Legislativo, em formulário próprio, que será disponibilizado no link da Escola do Legislativo no Portal Interno (intranet) (Anexo V).

5.3.7.2 Os recursos serão analisados e julgados em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente da entrega e registro, junto à Escola, da respectiva peça recursal.

5.3.8 O número de vagas para docentes/instrutores da Escola do Legislativo encontra-se definido no anexo III, divididos por eixo e sub-eixo.

### 5.4 FASE II: AVALIAÇÃO DA PRÁTICA DE ENSINO

5.4.1 Os candidatos serão convocados para a aula prática por meio do endereço eletrônico (email) informado no ato da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados informar e manter seus dados corretos e atualizados.

5.4.2 Conforme o item 2.7, letra b, nesta fase o candidato ministrará uma aula demonstrativa, com duração entre 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, sobre um tema escolhido pelo candidato referente ao seu



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

subeixo-temático. No caso de dois sub-eixos escolhidos para inscrição, o candidato fará a opção por ministrar aula sobre apenas um deles.

5.4.3 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 6 (seis) para cada um dos 5 (cinco) itens referentes ao Plano de Aula, totalizando no máximo 30 (trinta) pontos, conforme anexo VI.

5.4.3.1 O plano de aula deverá ser entregue com antecedência de 72 horas antes da avaliação da aula prática, à Escola do Legislativo no horário de 13 às 17 horas, em envelope lacrado com a identificação do candidato na parte externa.

5.4.4 No item critério de avaliação da aula prática, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 70 (setenta) para cada um dos itens referentes aos conhecimentos: formulação de objetivos, estruturação da aula, metodologia e estratégias didáticas utilizadas, organização e distribuição do tempo, utilização dos recursos didáticos, domínio conceitual na área de credenciamento, potencial de interação, capacidade de comunicação verbal, alcance dos objetivos propostos no plano de aula e potencial de domínio de classe, totalizando no máximo 70 (setenta) pontos.

5.4.5 Não haverá segunda chamada da avaliação prática para os candidatos convocados, assim como, designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para avaliação prática.

5.4.6 As sessões serão públicas, sendo obrigatória a presença dos examinadores convocados.

5.4.7 Serão credenciados os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos nesta etapa.

5.4.8 O candidato que desejar recorrer do seu resultado poderá interpor recurso, em até 2 (dois) dias úteis, contados do dia subsequente ao da divulgação do resultado da fase de Avaliação de prática de ensino.

5.3.8.1 O recurso deverá ser apresentado à Escola do Legislativo, em formulário próprio, que será disponibilizado no link da Escola do Legislativo no Portal Interno (intranet) (Anexo V).

5.3.8.2. Os recursos serão analisados e julgados em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente da entrega e registro, junto à Escola, da respectiva peça recursal.

## 6. RESULTADO FINAL

6.1 A relação final dos candidatos habilitados em seus respectivos Eixos Temáticos, será divulgada nas dependências da Escola do Legislativo e nos murais da Câmara Municipal de Vitória. Além destes meios, a divulgação poderá se dar ainda por intermédio de outros instrumentos internos de publicidade da CMV.

6.2 O credenciamento do candidato não implicará, necessariamente, à sua designação para a prática da docência junto à Escola, mas sim mera expectativa, já que este ato será pautado conforme critérios de conveniência e oportunidade da Escola do Legislativo no atendimento às diretrizes do seu planejamento pedagógico.

## 7. DA CONVOCAÇÃO DO DOCENTE

7.1 Os docentes habilitados serão designados de acordo com as necessidades da Escola do Legislativo.

7.2 A designação dos docentes habilitados, quando for o caso, se dará nos termos do disposto no § 1º, do artigo 34 do Regimento Interno (Resolução nº 1.953/2016).

7.3 Quando da convocação para ministrar um curso, o candidato deverá responder, por escrito, quanto à sua disponibilidade de atuação nas datas, locais e horários especificados para a realização do curso de capacitação. A resposta deverá ser emitida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente à convocação.

7.4 O instrutor para realizar as atividades, deverá estar no efetivo exercício das atribuições de seus cargos. A gratificação, entretanto, somente poderá ser paga se as atividades inerentes a cursos forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular.

7.5 Quando as atividades de cursos forem desempenhadas durante a jornada de trabalho, as horas deverão ser compensadas, conforme previsto no art. 8º do Regimento Interno da Escola do Legislativo.

## 8. DO DESCREDENCIAMENTO

8.1 Será automaticamente descredenciado o instrutor que se recusar a atender, por 3 (três) vezes consecutivas ou alternadas, sem motivo justificado, a demanda das atividades de cursos de capacitação.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os Eixos Temáticos que compõem o Anexo III deste Edital foram definidos tendo como parâmetro o Plano Político Pedagógico da Escola do Legislativo.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

9.2 Os Instrutores/docentes habilitados para participar de atividades na Escola do Legislativo serão remunerados nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Resolução nº 1.953/2016.

9.3 A inscrição do candidato no processo de seleção implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 Os profissionais habilitados deverão manter seu cadastro e currículo atualizados no Banco de Colaboradores da Escola do Legislativo, conforme orientação específica da secretaria escolar.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Conselho Gestor da Escola do Legislativo.

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2019.

## CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

### ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
1. Lançamento e divulgação do edital	28/02/2019
2. Período de inscrição	18/03/2019 a 21/03/2019
3. Resultado preliminar	01/04/2019
4. Prazo para recurso	02 e 03/04/2019
5. Resultado final da 1º Fase	08/04/2019
6. Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação didática	10/04/2019
7. Aula Prática	A definir
8. Prazo para recurso	A definir
9. Resultado final da 2º fase	A definir
10. Resultado final do Credenciamento	A definir

### ANEXO II REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

<b>Inscrição nº</b>		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
CPF:	RG:	
Data de Nascimento:		
<b>ENDEREÇO E CONTATOS</b>		
Rua:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:		
Setor de Lotação:		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
Enumere, em ordem de preferência, o(s) sub-eixo(s) para que deseja se credenciar (máximo dois).		
<b>1 – Sub-eixo:</b>		



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

## 2 – Sub-eixo:

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro que recebi a inscrição para Credenciamento de Docente/Instrutor da Escola do Legislativo Claudionor Lopes Pereira.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura/ Matrícula do Responsável pelo credenciamento**

### ANEXO III

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
<b>PODER LEGISLATIVO (09 VAGAS)</b>	Compreende o conjunto de referências relacionadas ao exercício do fazer legislativo, a partir de suas pluralidades, enquanto Poder e organização pública, analisando o conhecimento quanto aos processos políticos, delineando o dentro da tripartição clássica dos poderes, considerando a diversidade de funções legislativas, na relação de política institucional, tendo como pressuposto a promoção da democracia e cidadania e o fortalecimento do Poder Legislativo.	Elaboração e Processo legislativo <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise crítica do processo legislativo e elaboração das proposições: condições, funções, normas e procedimentos.
		Função Fiscalizadora e de Controle <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise da função fiscalizadora do poder Legislativo: relação com o poder Executivo e sociedade.
		História do Poder Legislativo <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise da história do Poder Legislativo.
		Democracia, Sociedade e Políticas públicas: Papel Institucional e Político do Legislativo <b>(1 VAGA)</b>	Conhecimento e análise da Democracia em suas variadas perspectivas; conhecimento e análise da Sociedade; conhecimento e análise das Políticas Públicas. Análise crítica quanto ao papel Institucional e Político do Legislativo: mandato legislativo e relação com a sociedade, poderes e instituições.
		Capacitação Técnica no Poder Legislativo Municipal <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento em relação as diversas atividades de assessoramento e apoio administrativos relacionados diretamente ao mandato legislativo.
<b>DIMENSÃO</b>	Compreende o conjunto de	Aspectos	Conhecimento e análise



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
<b>JURÍDICA (8 VAGAS)</b>	conhecimento e saberes da área jurídica, de natureza prática ou teórica, com destaque para aqueles que guardem maior relação com o Poder Legislativo e Político, a partir de suas leis, normas e princípios, que tenham, por sua natureza e dimensão, relação, direta ou indireta, com os aspectos jurídicos necessários ao desenvolvimento da dimensão jurídica no ambiente do cotidiano profissional legislativo.	Jurídicos de natureza Constitucional. <b>(2 VAGAS)</b>	quanto aos aspectos do direito constitucional: normas, princípios, teoria e prática relacionadas ao tema. Relação do conhecimento jurídico-constitucional com Democracia, Poder Legislativo e Estado Político.
		Aspectos Jurídicos de natureza Eleitoral e do Poder Legislativo <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise quanto aos aspectos jurídicos do direito eleitoral e do Poder Legislativo: abordagens de normas, princípios, teoria e prática relacionadas ao tema. Relação do conhecimento jurídico eleitoral e legislativo com Democracia e Estado Político.
		Aspectos Jurídicos da Administração Pública. <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise quanto aos aspectos jurídicos relacionados à Administração Pública em seus variados aspectos (administrativo, penal e civil).
		Aspectos Jurídicos Gerais <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise quanto a tópicos de aspectos jurídicos diversos relacionados, direta ou indiretamente, com atividades, ações e programas legislativos.
<b>GOVERNANÇA PÚBLICA (4 VAGAS)</b>	Compreende o conjunto de conhecimento relacionado a ações e mecanismos de estratégias, inovação, gerenciamento de projetos e controle, objetivando, através de novos conceitos aplicados à Administração Pública Moderna, avaliar, direcionar e monitorar a respectiva gestão, com vistas ao aperfeiçoamento e aprimoramento das políticas públicas; tendo como principais a transparência, a equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, potencializando a construção do conhecimento quanto aos planos estratégicos e os	Inovação, Planejamento e Gestão estratégica <b>(1 VAGA)</b>	Conhecimento e análise sobre conjunto de ações, decisões e inovações que organizam e orientam o desempenho organizacional, a partir de aspectos do Planejamento e da Gestão Estratégica, identificando as principais etapas e elementos da estruturação do planejamento estratégico institucional.
		Gerenciamento de Projetos, Processos Organizacionais e Análise de Risco <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise quanto aos conceitos básicos de gerenciamento de projetos; tempo e custos para as atividades do projeto; padrões de qualidade; metodologia de



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
	processos decisórios em sua organização, além do conhecimento quanto à gestão de projetos, análises de risco e aspectos da controladoria aplicados à administração pública.		gestão de processos (organizacionais) aplicada à organização e sua influência na tomada de decisão; e análise quanto aos principais riscos de um projeto, compreendo como funciona a integração entre as diversas áreas de conhecimento.
		Controle Interno e Transparência <b>(1 VAGA)</b>	Conhecimento e análise quanto aos conceitos e conhecimento relacionados ao controle interno, transparência da gestão pública e controle governamental, a partir de uma perspectiva de organização, planejamento e execução de atividades públicas da administração pública, voltadas a busca pela eficiência, eficácia, regularidade, conformidade e transparência na gestão administrativa.
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) (6 VAGAS)</b>	Compreender o conjunto de conhecimentos relacionados à área de informática fornecendo-lhes instrumentos com a finalidade de capacitar o servidor a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos e habilidades em níveis crescentes de complexidade, na sua área específica de atuação	Conhecimento de Informática em nível Básico e Intermediário. <b>(2 VAGAS)</b>	Compreender as abordagens teórica e prática dos conceitos, princípios e aplicações da área da Informática, além de trabalhar ferramentas para desenvolver habilidade e possibilitar operações com autonomia dos aplicativos.
		Conhecimentos Específicos, Avançados e Novas Tecnologias em Informática. <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise quanto aos recursos e tecnologias de Informática avançados e específicos que possam ser utilizados a fim de planejar o correto emprego destes recursos e tecnologias nas soluções dos problemas computacionais advindos das necessidades dos setores administrativos.
		Responsabilidade Social e Segurança da Informação <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise dos instrumentos que ajudem a garantir a Segurança da Informação em sua organização, abordando os principais problemas relacionados às funções de diagnóstico, especificação,





# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
			implementação, monitoramento e administração da Segurança da Informação. Tal objetivo será alcançado através da compreensão dos conceitos básicos de ativos, riscos, vulnerabilidades e ameaças, complementados por ferramentas que atuem nas esferas lógicas, físicas, ambientais e culturais da organização.
<b>COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL (4 VAGAS)</b>	Compreende o conjunto de conhecimento relacionado às atividades de Comunicação e Marketing Institucional, Jornalismo Legislativo, Cerimonial e Organização de Eventos, analisando-os no contexto das atividades do poder legislativo municipal, explorando os aspectos conceituais e teóricos, aprimorando os conhecimentos relacionados à área na perspectiva de construção de base teórica e identidade de comunicação organizacional.	Comunicação e Marketing institucional <b>(1 VAGA)</b>	Conhecimento e análise dos aspectos que envolvem o trabalho de comunicação e marketing institucional, notadamente no que se refere às atividades do poder Legislativo, entendendo os principais conceitos e de que maneira são aplicadas no cotidiano das relações internas e externas, analisando os principais instrumentos, possibilitando identificar situações específicas que requerem intervenções de profissionais habilitados nessa área de conhecimento.
		Jornalismo Legislativo <b>(1 VAGA)</b>	Conhecimento e análise quanto aos aspectos relacionados ao jornalismo legislativo, suas especificidades e características específicas, como meio de transmissão de notícias de veículos legislativos, voltados ao interesse público, tendo como referência o pluralismo ideológico e o tratamento racional das notícias.
		Cerimonial e Organização de Eventos <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise quanto aos aspectos relacionados a organização, produção, classificação de organização de eventos e diversas solenidades oficiais realizadas no âmbito do Poder Legislativo municipal.
<b>ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	Compreende o conjunto de conhecimento relacionado às	Aspectos relacionados ao	Conhecimento e análise de conceitos, métodos e



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
<b>PÚBLICAS (3 VAGAS)</b>	atividades de Orçamento, Finanças Públicas, Gestão Financeira e Responsabilidade Fiscal no contexto das ações governamentais e decisões políticas, correlacionando-os a aspectos da administração pública, das finanças, políticas públicas e jurídicos; sempre numa perspectiva de compreender os conceitos, métodos e normas que disciplinam a área de conhecimento, possibilitando a difusão e/ou ampliação da análise crítica do conhecimento multidisciplinar no contexto da atuação e funções do poder legislativo, notadamente em observância das tendências contemporâneas da gestão do orçamento público no Brasil e no mundo.	Orçamento e Finanças Públicas <b>(1 VAGA)</b>	principais aspectos de elaboração e execução de orçamento público, sob variados enfoques, permitindo o alcance e dimensão das técnicas que se relacionam com os instrumentos orçamentários no cotidiano da administração pública, notadamente no que se refere aos aspectos de atuação e função do poder legislativo.
		Gestão Financeira e Responsabilidade e Fiscal <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise quanto aos aspectos conceituais e legais que se relacionam com a Gestão Financeira e a Responsabilidade Fiscal no âmbito da Administração Pública, possibilitando uma visão ampliada e crítica dos desafios e soluções multidisciplinares que se interconectam na arte de governar com responsabilidade fiscal e eficiência na administração pública.
<b>ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E DE COMUNICAÇÃO (8 VAGAS)</b>	Compreende o conjunto de conhecimento relacionado aos estudos linguísticos e processos de comunicação, em suas variadas dimensões, que através de seu aperfeiçoamento e estudos (básicos ou avançados) proporcionam o processo de comunicação humana com maior clareza e eficácia, facilitando a interação e os registros que envolvam aspectos linguísticos, seja na língua pátria, estrangeira ou através de métodos específicos (libras ou taquigrafia).	Aspectos da Língua Portuguesa <b>(1 VAGA)</b>	Conhecimento e análise quanto aos diversos aspectos da Língua Portuguesa, em suas variadas dimensões, possibilitando atualizações e aperfeiçoamento nos aspectos da língua portuguesa enquanto instrumento de comunicação.
		Redação Oficial e Redação Parlamentar <b>(1 VAGA)</b>	Conhecimento e análise quanto aos métodos de elaboração, estruturação dos textos, linguagem e características principais dos textos de Redação Oficial e Redação Parlamentar.
		Línguas Estrangeiras <b>(2 VAGA)</b>	Conhecimento e análise quanto a aspectos de Línguas Estrangeiras, em suas variadas dimensões, possibilitando atualizações e aperfeiçoamento nos



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
			aspectos da respectiva língua enquanto instrumento de comunicação.
		Libras (2 VAGA)	Conhecimento e análise quanto a aspectos de Libras, em suas variadas dimensões, possibilitando atualizações e aperfeiçoamento nos aspectos da respectiva língua enquanto instrumento de comunicação.
		Taquigrafia (1 VAGA)	Conhecimento das técnicas de taquigrafia em suas variadas dimensões, associando suas aplicações ao exercício da atividade legislativa.
		Oratória e outros aspectos linguísticos. (1 VAGA)	Conhecimento e análise quanto ao desenvolvimento de conhecimento teóricos e práticos de oratória, através de técnicas associado à clareza, eficácia e objetividade; e outros aspectos linguísticos relacionados ao processo de comunicação e que guarde relação com as atividades legislativas.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (6 VAGAS)</b>	Compreende o conjunto de conhecimentos relacionados a atividades específicas da administração pública, relacionadas ao cotidiano administrativo e organizacional do órgão público, buscando o aprimoramento e fortalecimento de conceitos, princípios, metodologias e regras gerais tradicionalmente utilizadas no âmbito da gestão administrativa, gestão documental e de processos, bem como em relação aos aspectos relacionados à Licitação, Contratos e Convênios	Aspectos Gerais da Gestão Administrativa (2 VAGAS)	Conhecimento e análise acerca de aspectos gerais da administração pública que possibilitem aperfeiçoamento teórico e prático de atividades administrativas do cotidiano do legislativo municipal.
		Licitação, Contratos e Convênios (2 VAGAS)	Conhecimento e análise crítica acerca dos principais conceitos, fundamentos e aspectos gerais que envolvem licitação, contratos e convênios.
		Gestão de Documentos e Processos (2 VAGAS)	Conhecimento e análise acerca dos principais aspectos e tendência relacionados à gestão documental e de processos no âmbito administração pública contemporânea
<b>DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b>	Compreende o conjunto de conhecimentos que visam o	Liderança, Princípios	Conhecimento e análise de métodos e teorias



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
<b>(4 VAGAS)</b>	desenvolvimento de pessoas a partir de um novo modelo de gestão, alternativo ao modelo tradicional, através do alinhamento das políticas e das práticas de gestão de pessoas às orientações estratégicas da organização, pautando o desenvolvimento das pessoas a partir de atividades relacionadas com os processos mais profundos de formação da personalidade e da melhoria da capacidade de compreender e interpretar o conhecimento, possibilitando o desenvolvimento de competências, capacidades, lideranças e novos modelos comportamentais.	Comportamentais e Gestão por Competência <b>(2 VAGAS)</b>	relacionadas ao desenvolvimento de liderança no ambiente corporativo como elemento de gestão de pessoas visando alinhamento estratégico da visão organizacional, possibilitando o desenvolvimento de habilidade para condução eficaz da equipe de trabalho e identificação de perfis de competência e oportunidades que possibilitem maior efetividade na gestão de pessoas.
		Gestão de Recursos Humanos <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise acerca de aspectos gerais da Gestão de Recursos Humanos que possibilitem aperfeiçoamento teórico e prático de atividades administrativas do cotidiano do legislativo municipal.
<b>CONHECIMENTOS CONTEMPORÂNEOS E COMPLEMENTARES (13 VAGAS)</b>	Compreende um conjunto de conhecimentos variados, os quais se relacionam pelas características de complementariedade (em relação aos demais conhecimentos), ou por sua contemporaneidade; vez que, por suas características, transcendem o conhecimento formal, mas se aproximam dos demais conhecimentos, ora por sua transversalidade, ora por sua característica de interdisciplinaridade, possibilitando, a um só tempo, a integração de abordagem quanto ao conhecimento proposto, além de possibilitar a sistematização do conhecimento, criando uma dimensão de interação no processo de construção do conhecimento.	Aspectos relacionados à saúde do Servidor <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento de aspectos relacionados à saúde do servidor, em suas variadas formas, possibilitando o saber e o agir de acordo com ações e programas que fomentem a melhoria no ambiente de trabalho e condições de vida do servidor.
		Sustentabilidade e Meio Ambiente <b>(1 VAGA)</b>	Conhecimento de aspectos relacionados ao conceito de sustentabilidade e meio ambiente, em suas variadas formas, possibilitando o saber e o agir de acordo com ações e programas que fomentem a melhoria no ambiente de trabalho e condições de vida do servidor.
		Ética <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise da Ética nas relações de trabalho e demais relações intersubjetivas, possibilitando fomentar o saber e o agir de acordo com valores éticos e morais.



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

EIXOS TEMÁTICOS	REFERENCIAL TEÓRICO GERAL	SUB-EIXOS TEMÁTICOS	ASPECTOS DA APRENDIZAGEM
		Segurança Orgânica, Corporativa e Inteligência <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise quanto às espécies de segurança (orgânica e corporativa) e inteligência institucional, contribuindo para formação de uma consciência ampla no contexto da segurança e inteligência aplicada ao ambiente de trabalho legislativo.
		Cidadania e Direitos humanos <b>(2 VAGAS)</b>	Conhecimento e análise de aspectos relacionados à Cidadania e Direitos Humanos, aplicados nas relações de trabalho e demais relações intersubjetivas.
		Formação e Aperfeiçoamento de Formadores <b>(4 VAGAS)</b>	Conhecimento de aspectos relacionados a formação e aperfeiçoamento de formadores (instrutores e professores), através de noções de pedagogia e aspectos de licenciatura, visando a formação continuada do corpo de instrutores/professores da Escola do Legislativo

## ANEXO IV FASE I: ANÁLISE CURRICULAR

Item	Especificação	Valor	Pontuação máxima atribuível
Doutorado na área	Diploma de curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	8 (oito) pontos por curso	8 (oito) pontos
Doutorado fora da área	Diploma de curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, em área diferente à área de atuação para a qual é feita a inscrição, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	4 (quatro) pontos por curso	4 (quatro) pontos
Mestrado na área	Diploma de curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	6 (seis) pontos por curso	6 (seis) pontos



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Item	Especificação	Valor	Pontuação máxima atribuível
Mestrado fora da área	Diploma de curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, em área diferente à área de atuação para a qual é feita a inscrição, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	3 (três) pontos por curso	3 (três pontos)
Especialização na área	Diploma de curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	4 (quatro) pontos por curso	4 (quatro pontos)
Especialização fora da área	Diploma de curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, em área diferente à área de atuação para a qual é feita a inscrição, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	2 (dois) pontos por curso	2 (dois pontos)
Graduação na área	Diploma de curso reconhecido pelo MEC, em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição.	2 (dois) pontos por curso	4 (quatro pontos)
Graduação fora da área	Diploma de curso reconhecido pelo MEC, em área diferente à área de atuação para a qual é feita a inscrição	1 (um) ponto por curso	2 (dois pontos)
Aperfeiçoamento/Atualização (Últimos cinco anos)	Certificado na área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição. Carga horária: de 40 horas até 59 horas	0,2 (zero dois) por curso	0,60 (zero sessenta)
	Certificado na área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição. Carga horária: de 60 horas até 120 horas	0,4 (zero quatro) por curso	0,8 (zero oitenta)
	Certificado na área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição. Carga horária: de 120 horas até 360 horas	0,5 (meio) por curso	1 (um ponto)
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DOCÊNCIA</b>			
Experiência profissional	Experiência profissional em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição ou exercício de atividade profissional de nível superior, em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição, nos últimos 10 anos.	0,5 (meio) por ano completo	5 (cinco pontos)
Magistério na Educação Básica em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição, nos últimos 10 anos.	Exercício de magistério na Educação Básica, em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição.	0,5 (meio) por ano completo	5 (cinco pontos)
Magistério no Ensino Superior em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição, nos últimos 10 anos.	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino legalmente reconhecida, em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição.	1 (um) por ano completo	5 (cinco pontos)



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Item	Especificação	Valor	Pontuação máxima atribuível
<b>PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS SIMPÓSIOS OU EVENTOS SIMILARES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS</b>			
Trabalhos apresentados (oralmente ou pôster)	Trabalhos apresentado na forma oral e/ou pôster	0,25 (zero vinte e cinco) por trabalho	0,5 (meio ponto)
Resumo publicado em anais	Resumo publicado em anais	0,25 (zero vinte e cinco) por trabalho	0,5 (meio ponto)
Resumo expandido publicado em anais	Resumo expandido	0,25 (zero vinte e cinco) por trabalho	0,5 (meio ponto)
Conferência ou palestra com convidado e/ou debatedor	Conferência ou palestra na situação de convidado ou debatedor	0,5 (meio) por trabalho	0,5 (meio ponto)
Minicurso ministrado	Minicurso ministrado	0,5 (meio) por trabalho	0,5 (meio ponto)
Participação sem apresentação de trabalho	Participação como ouvinte em congresso, simpósio ou similares	0,20 (zero vinte) por trabalho	0,40 (zero quarenta)
(Membro de comissão organizadora de evento)	Membro de comissão organizadora de eventos	0,30 (zero trinta) por trabalho	0,30 (zero trinta)
<b>PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU TRABALHOS DE NATUREZA CIENTÍFICA</b>			
Artigos publicados em periódicos especializados	Artigos publicados em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição.	1 (um) ponto por artigo	2 (dois pontos)
Artigos completos publicados em anais de congresso	Artigos completos publicados em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição.	0,5 (meio) ponto por artigo	1 (um ponto)
Capítulo de livro	Capítulo de livro em área afim à área de atuação para a qual é feita a inscrição.	1 (um) ponto por Capítulo	1 (um ponto)
Livro publicado	Livro publicado em área afim à área de atuação para qual é feita a inscrição.	2 (dois) pontos por Livro	2 (dois pontos)

## ANEXO V RECURSO

À Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento

Através deste instrumento interponho recurso contra:

( ) Pontuação de Classificação no processo seletivo de Docente/Instrutor:

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Fundamentação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

## ANEXO VI CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>1. PLANO DE AULA</b>	
1.1 Formulação dos objetivos	06
1.2 Estabelecimento dos conteúdos e respectivas referências	06
1.3 Metodologia e estratégias didáticas empregadas	06
1.4 Ciclo de aula, distribuição e organização do tempo	06
1.5 Uso de recursos e técnicas didáticas	06
<b>Total de pontos</b>	<b>30</b>
<b>2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A AULA PRÁTICA</b>	
2.1 Formulação de objetivos	05
2.2 Estruturação da aula	05
2.3 Metodologia e estratégias didáticas utilizadas (adotou a problematização; relacionou teoria e prática; estabeleceu relação entre os conteúdos desenvolvidos e a prática profissional na administração pública, etc)	10
2.4 Organização e distribuição do tempo	05
2.5 Utilização dos recursos didáticos	05
2.6 Domínio conceitual na área de credenciamento	20
2.7 Potencial de interação (incentivou a participação provocou um clima dialógico; esclareceu dúvidas e questionamentos)	05
2.8 Capacidade de comunicação verbal (utilizou linguagem clara e acessível na discussão dos conteúdos)	05
2.9 Alcance dos objetivos propostos no plano de aula	05





# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

2.10 Potencial de domínio de classe	05
<b>Total de Pontos</b>	<b>70</b>

## PORTARIA INTERNA 017/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35 da Resolução nº 1.919/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento com objetivo de atuar no processo de avaliação da documentação apresentada pelos candidatos no processo de credenciamento de docentes da Escola do Legislativo Municipal Claudionor Lopes Pereira.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adriana Aparecida O. Bazani, matrícula 3565;
- Leonardo Ferreira Fontenelle, matrícula 6343;
- Luana Gaspar do Nascimento Lopes, matrícula 6342.

**Art. 3º.** Os membros da Comissão não farão jus a nenhum tipo de gratificação.

**Art. 4º.** O prazo de duração da Comissão é de até 30 (trinta dias).

**Art. 5º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 28 de fevereiro de 2019.

**CLÉBER FELIX**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna público que a Presidência ratificou o parecer da Procuradoria Geral, no processo 903/2019, e concluiu pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na aquisição de flores e arranjos para sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher prevista para o dia 21 de março de 2019. **Empresa Vencedora:** Flor e Flor Decorações e Eventos Eireli. **Valor Total:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), **Elementos de Despesa:** 3.3.90.39.99 **Atividade:** 01.031.0038.2.0233.

Vitória, 26 de fevereiro de 2019.

**CLEBER FELIX**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna público que a Presidência ratificou o parecer da Procuradoria Geral, no processo 904/2019, e concluiu pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na contratação de empresa para fornecimento de quadros com moldura em metal (alumínio prata) para colocação dos certificados para atender a Sessão Solene "Dia Internacional da Mulher" em março/2019 e "Dia do Cidadão Vitorense" em novembro/2019. **Empresa Vencedora:** Molduvidros Comércio de Molduras e Acessórios Ltda-ME. **Valor Total:** R\$



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

[www.cmv.es.gov.br/diario](http://www.cmv.es.gov.br/diario)

**Câmara Municipal de Vitória**

Edição: 945 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

4.252,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **Elementos de Despesa:**  
3.3.90.39.99 **Atividade:** 01.031.0038.2.0233.

Vitória, 25 de fevereiro de 2019.

**CLEBER FELIX**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

## **EXPEDIENTE**

**Presidente Cleber José Felix**

**Diretor Geral Eliana Nunes Vieira**

**Responsável pela publicação Carlos Eduardo Louredo de Freitas**

**ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO**